



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 016/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1151/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma traz grande benefício ao município, pois a abertura de crédito especial, a fim de aplicar recursos, oriundos de Emenda Parlamentar para construção da garagem municipal, e que não foram aplicados no ano anterior, e necessita ser reprogramado para sua aplicação.

Os recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) estão disponíveis em conta do Banco do Brasil, proveniente de convênio firmado entre o município e o Governo Federal.

Assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 09 de março de 2022.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 016/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1151/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A abertura de crédito especial não traz nenhum prejuízo financeiro ao município, e os recursos são de convênio com Governo Federal, destinados por emenda parlamentar.

A matéria apresenta que os recursos estão disponíveis, juntamente com sua programação, resta nos dar crédito para que o mesmo seja efetivado.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 09 de março de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR